



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 071/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035268/2023-95:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 051/2024-UFS**, firmado com a empresa Publicidade Superlux Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de comunicação visual, OUTDOOR.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado do Artigo 1º:

I- o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Superintendência de Comunicação da Universidade Federal de Sergipe - SECOM/UFS, como GESTOR TITULAR;

II- a Professora do Magistério Superior, **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em exercício como Superintendente de Comunicação - SECOM, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Artigo 1º:

I- a Jornalista, **JÉSSICA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1643277, lotada na Assessoria de Comunicação Institucional da Superintendência de Comunicação - ASCOM/SECOM, como FISCAL TÉCNICA TITULAR;

II- o Jornalista, **LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1585788, lotado na Assessoria de Comunicação Institucional da Superintendência de Comunicação - ASCOM/SECOM, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta portaria revoga a portaria nº 259/2024 - PROPLAN, de 20 de agosto de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908002** e o código CRC **B3BAAE9A**.

Referência: Processo nº 23113.035268/2023-95

SEI nº 0908002